Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 882/91 Proc.

AUTOR : ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO

ASSUNTO: CORPO DE BOMBEIROS

18-11-91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de equipar a nossa cidade com um carro de Corpo de Bombeiros, para atender aos reclamos da população quanto aos problemas de incêndio.

Em contato com o Sr. José Valeck que foi o idealizador da construção do veículo de combate a incêndio e da equipe de Bombeiros da Jacto; o mesmo se colocou à disposição para realizar esse trabalho para a Prefeitura.

Salientamos que o investimento não será relevante, pois será necessário um caminhão já bem usado, um tanque de oito mil litros que pode ser adquirido em sucata de empresas petrolíferas, um motor Volkswagen recondicionado e uma bomba.

O treinamento às equipes de apoio será dado aos funcionários municipais que quiserem colaborar.

Sala das Sessões,
Pompéia, 18 de novembro de 1991.

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO
VEREADOR

9.919/91

PROTOCOLO
PROC. Nº 19.189
18/11/91